



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108/8107
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
(2ª sessão)**

13
14
15
16
17
18
19

Data: 29/03/2010

Horário: 14h

Local: Anfiteatro da Reitoria

Presidência: Prof. Dr. Vitor Sordi e Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

Membros: conforme assinaturas na lista de presença

Secretária: Marlene Melegari

20
21
22
23
24
25
26
27
28

O Pró-Reitor de Graduação Adjunto, Prof. Dr. Vitor Sordi, informou que foi designado pela Presidente do CoG, Profa. Emília Freitas de Lima, para conduzir a primeira parte da reunião, devido ao impedimento de sua participação. Iniciou a reunião fazendo uma comunicação e depois deu continuidade aos assuntos constantes da pauta da primeira sessão desta reunião, ocorrida no dia 22 de março próximo passado.

Comunicação relativa ao item 2.2.5. da pauta da 12ª reunião do CoG (1ª parte):

29
30
31
32
33
34
35
36

Apuração de fatos envolvendo o estudante Rodrigo Batista de Freitas, do curso de Gestão e Análise Ambiental. O estudante recorreu da decisão do CoG ao ConsUni, que solicitou parecer da Procuradoria Jurídica e esta se posicionou no sentido de que o CoG não poderia ter alterado a penalidade sugerida pela comissão de inquérito, a menos que tivesse justificado o motivo da sua alteração. O ConsUni acatou o recurso do aluno, prevalecendo a penalidade determinada pela comissão de inquérito.

37
38
39
40
41
42
43
44
45

2.2.6. Solicitação de Gibson José Beluco para reintegração e matrícula em disciplina do Curso de Engenharia Agrônômica. Parecer do Conselho de Graduação nº 045/2008. Esse processo foi retirado de pauta porque o aluno entrou com mandado de segurança e o juiz determinou, por meio de liminar, a sua inscrição em disciplinas. Foi solicitada aos departamentos do campus de Araras a elaboração de relatórios como subsídios para a Procuradoria Jurídica preparar a defesa da UFSCar.

2.2.7. Apuração de fatos envolvendo Professora Substituta que ministrou a disciplina Química 2 e os alunos da turma. Esse processo envolve a denúncia feita por uma professora substituta do Departamento de Química, que relata o uso de meios ilícitos por um grupo de alunos durante uma prova. Foi criada uma comissão de inquérito e os alunos prestaram depoimentos. O Prof. Vítor solicitou que o Técnico em Assuntos Educacionais Fernando Petrilli fizesse a leitura do parecer final da Comissão: "A Comissão concluiu pela veracidade dos fatos apresentados pela Profª Márcia Cordeiro, relacionados à cola envolvendo os alunos Alan Rodrigues do Nascimento, João Reis Miranda, Felipe Mancin Maziero, Lucas

46 Ferreira Felix, João Vitor Mello Coroado, Marcelo Carmelo Thimoteo, Daniel
47 Marques Nogueira, Fernando Watanabe Hurtado e Caio Sanches Arroyo. Concluiu,
48 ainda, que os alunos João Vitor Mello Coroado e Caio Sanches Arroyo tiveram
49 participação ativa na retirada da folha de questões da sala de aula da terceira prova
50 da disciplina Química 2. Quanto aos fatos relacionados a ofensas e desacatos, a
51 comissão concluiu pela veracidade dos fatos envolvendo os alunos Daniel Marques
52 Nogueira e Fernando Watanabe Hurtado. Concluiu, ainda, que os alunos Caio
53 Sanches Arroyo e João Vitor Mello Coroado utilizaram palavras não adequadas em
54 sala de aula e em páginas de relacionamento em rede social, respectivamente. A
55 Profa. Maria Silvia de Moura, Coordenadora do Ensino de Graduação, informou que
56 todos os alunos foram chamados, e verificou que não há falha no processo. Após
57 discussões sobre o assunto, foi colocado em votação o parecer da comissão. Com 2
58 votos contrários e 1 abstenção, foi aprovado o parecer da Comissão de Inquérito
59 Disciplinar com aplicação da penalidade para os alunos do Curso de Engenharia de
60 Produção do seguinte modo: **1.** Para os alunos **Alan Rodrigues do Nascimento,**
61 **João Reis Miranda, Felipe Mancin Maziero, Lucas Ferreira Felix, Marcelo**
62 **Thimoteo** a punição pedagógica de **10 dias** de prestação de serviços à comunidade
63 universitária; **2.** Para os alunos **Caio Sanches Arroyo e João Vítor Mello Coroado**
64 a punição de **20 dias** de prestação de serviços à comunidade universitária; **3.** Para
65 os alunos **Daniel Marques Nogueira e Fernando Watanabe Hurtado** a punição
66 pedagógica de **advertência escrita** e **40 dias** de prestação de serviços à
67 comunidade universitária.

68
69 **2.2.8. Relato da ocorrência envolvendo aluno do curso de Engenharia de Materiais**
70 **Paulo César Silvério Junior.** O Prof. Vítor informou que o aluno, não se
71 conformando com os procedimentos estabelecidos na condução e avaliação da
72 disciplina Materiais e Ambiente, saiu da sala de aula e, do lado de fora, abaixou a
73 calça fazendo movimentos provocatórios e exibiu suas nádegas a todos os
74 presentes. Foi instaurada uma Comissão de Inquérito para apurar o ocorrido. O
75 Técnico em Assuntos Educacionais Fernando Petrilli leu o parecer da Comissão: “A
76 Comissão concluiu que o aluno Paulo César Silvério Júnior infringiu a alínea b do
77 inciso II do artigo 96 do Regimento Geral da UFSCar, sugerindo a penalidade de
78 **repreensão escrita** por ofensa ao docente e aos colegas com sua atitude
79 impensada”. O Prof. Vítor passou a palavra ao Coordenador do Curso, Prof. Baldo,
80 que disse que o Prof. Wilson Nunes dos Santos, responsável pela disciplina, relatou
81 o que viu. Falou que a comissão contestou o delito e que o relatório causou
82 perplexidade e constrangimento ao referido professor e ao próprio departamento.
83 Segundo sua análise, as razões de tal constrangimento foram: 1. o deslize na
84 implementação do processo, pois os depoimentos das testemunhas foram feitos na
85 presença do acusado; 2. a superficialidade, sem verossimilhança da defesa; 3.
86 testemunhas contraditórias, falhas investigativas; 4. exorbitância das prerrogativas
87 do discente; 5. insinuação caluniosa contra o docente. Além disso, foi permitido ao
88 acusado interpelar as testemunhas. Analisou, ainda, que depoimentos não são
89 acariações, caso contrário o professor deveria estar presente. O estudante afirmou
90 que apenas se espreguiçou e a calça caiu. Depois disse à comissão que foi uma
91 atitude impensada. O Prof. Baldo perguntou ao plenário se existe uma calça
92 masculina que caia sem a pessoa perceber. Criticou, ainda, o fato de um aluno ter
93 dito que como o professor não permitiu novamente sua entrada na sala ele entrou
94 somente para buscar as chaves do seu veículo. Questionou por que a comissão não
95 solicitou o depoimento de uma funcionária que estava ao lado do prédio. Outra
96 crítica foi ao fato de o acusado ter estado presente quando as testemunhas estavam
97 prestando depoimento. Os depoentes disseram que é falta de bom senso do

98 professor restringir as saídas e entradas na sala várias vezes. Esclareceu que a
99 disciplina é de 2 créditos, tendo pouco tempo de aula, e o professor exige isso para
100 que a continuidade e o aproveitamento das aulas não sejam afetadas e seu sistema
101 de avaliação leva em conta a presença do aluno na sala de aula. Quanto à
102 insinuação caluniosa contra o docente, o aluno perguntou à testemunha se ela
103 achava que a ocorrência iria interferir no resultado da nota das provas. Ela
104 respondeu que sim, pré-julgando o professor. Argumentou que nessa turma houve
105 47 inscritos e apenas uma reprovação. O acusado foi aprovado com nota 6 e teve
106 100% de presença. O Prof. Baldo perguntou quem estava sendo o acusado, se o
107 professor ou o aluno. O Prof. Baldo disse que no projeto pedagógico do curso consta
108 que o aluno deve ter perfil ético e discernimento, e que todos esses fatos levam ao
109 descrédito a qualidade das testemunhas e a veracidade dos depoimentos. O Prof.
110 Wilson disse que relatou o que viu e que nunca fez uma denúncia a nenhum aluno,
111 durante seus 32 anos de trabalho. O professor nunca teria o interesse de levantar
112 uma calúnia contra um aluno, sendo um professor honesto, que muito contribuiu e
113 ainda contribui com o prestígio dessa Universidade. Com todo o respeito pela
114 comissão, o Prof. Baldo disse que não se pode permitir que o aluno tenha atitudes
115 libertinas e a Universidade os afague. Finalizando, o que os professores não podem
116 aceitar é que um ato intencional tenha se transformado em espreguiçamento que fez
117 com que as calças caíssem, e que o professor – e não o aluno – teria sido colocado
118 em condição de acusado, tendo sido exposto ao descrédito e ao desprestígio. O
119 conselheiro Carlos Augusto de Sousa Martins Filho sugeriu que o relatório seja
120 enviado à Procuradoria Jurídica para verificar se existem fatos novos e, se
121 confirmado, seja constituída outra comissão para análise. A Profa. Maria Virginia
122 Urso Guimarães concordou com a existência de muitas falhas nesse processo é que
123 o melhor procedimento é a constituição de nova comissão para análise. A Profa.
124 Selva Guimarães Barreto enfatizou a necessidade de rever o que reza o regime
125 disciplinar no Regimento Geral. Houve duas linhas de encaminhamento: 1.
126 Reabertura do processo baseado no relatório do Prof. Baldo, em que o CoG
127 pudesse considerar dados novos do caso. 2. Encaminhar à mesma comissão para
128 que revisasse seu parecer; e 3. Aprovação do parecer como está. Depois de várias
129 manifestações de conselheiros, o Prof. Vitor encaminhou duas propostas: 1. Acatar
130 o relatório da Comissão e 2. Encaminhar à Procuradoria Jurídica, com sugestão de
131 revisão do parecer e, em anexo, enviar o relatório do Prof. Baldo. A proposta 2 foi
132 aprovada pela maioria dos membros, com 1 abstenção.

133
134 **2.2.9. Transferência ex-officio solicitada por Luiz Fernando Veríssimo Lacerda.**
135 O Prof. Vitor explicou que a transferência ex-officio é prevista por lei, para
136 funcionários públicos e militares ou seus dependentes. O solicitante está cursando
137 Engenharia Elétrica, na Universidade Federal da Bahia, pediu para ser transferido
138 para São Carlos em função da transferência do seu pai. Enviado à Procuradoria
139 Jurídica, esta se manifestou contrária, uma vez que ele foi transferido para Bauru e
140 não São Carlos. A Profa. Wania lembrou que o nosso curso está começando e o
141 aluno já está no 3º ano, portanto ele não teria disciplinas para cursar. Colocado em
142 votação, a maioria dos membros não aprovou a transferência, tendo havido 7
143 abstenções.

144
145 **2.2.10. Análise do processo de jubramento dos alunos Rudney Trujillano Moysés**
146 (Engenharia de Produção Química e Engenharia de Materiais); Elizabette Aparecida
147 Barberio (Pedagogia); Júlio César Persequino (Engenharia Civil); Carlos Eduardo de
148 Freitas Guimarães (Engenharia de Produção - Materiais); Silvia Helena Venanzi
149 (Enfermagem).

150 O Prof. Vítor informou que esses alunos estão há 15, 20, 25 na UFSCar, e que são
151 anteriores à legislação que determina o prazo mínimo de integralização de créditos e
152 a do rendimento mínimo. A Procuradoria Jurídica sugeriu que se levantassem os
153 casos de alunos mais antigos e que primeiramente o aluno devia ser citado por
154 correspondência registrada, pedindo a ele manifestação de interesse em concluir o
155 curso, e, depois, à Coordenação do curso que, se fosse favorável à conclusão do
156 curso do aluno, proporia um plano de disciplinas com previsão de término. Também
157 foi pedido um parecer da Procuradoria Jurídica para cada caso, como relatado a
158 seguir.

159
160 **Rudney Trujillano Moysés:** ingressou nos cursos de Engenharia de Produção
161 Química (1982/1) e Engenharia de Materiais (1983/2). A Profa. Maria Sílvia Moura
162 relatou que ele mantém a matrícula ativa nos dois cursos. Tem 192 créditos
163 cursados. Para concluir o curso de Engenharia de Produção Química precisa cursar
164 136 créditos e para o curso de Engenharia de Materiais, 84 créditos. Teve 3
165 períodos com matrícula trancada, não tem aproveitamento em disciplinas desde
166 1996. A partir disso foi pedida a manifestação do estudante, por correio, mas ele não
167 se manifestou. O Prof. Miguel A. Bueno da Costa é favorável ao desligamento do
168 aluno. O Prof. Vítor colocou em votação o desligamento do aluno nos dois cursos. A
169 maioria votou favorável ao desligamento, com 3 abstenções.

170
171 **Elizabette Aparecida Barberio:** ingressou em Pedagogia em 1980, em 2001 fez
172 opção pelo currículo 1997. Integralizou 44 créditos de 680 exigidos. Necessita cursar
173 130 créditos. Teve 14 créditos reconhecidos em 1989. Foi encaminhada
174 correspondência por correio e telegrama para a aluna, que não se manifestou. A
175 Profa. Roseli Mello, coordenadora do curso de Pedagogia, sugeriu a manutenção da
176 vaga da estudante. A aluna procurou a coordenadora e esta informou que ela
177 trabalha e, por isso, ingressou no curso noturno, mas o curso passou para o turno
178 diurno e ela não conseguiu mais cursar. Ela está se aposentando e agora disse que
179 vai continuar com o curso, a partir de 2010. O Prof. Vítor propôs à Coordenadora
180 que elabore um plano de disciplinas e conclusão do curso, com a concordância
181 formal da aluna no reenquadramento e em se submeter às normas vigentes. O Prof.
182 Vítor formalizou a seguinte proposta: 1) manter a matrícula da aluna Elizabette
183 Aparecida Barberio, RA 3043-0, no Curso de Licenciatura em Pedagogia,
184 vinculando-a ao currículo 2007/1 deste curso. 2) Solicitar que a coordenação do
185 curso elabore um plano para conclusão do curso, do qual conste a ciência e
186 concordância explícita da aluna quanto ao cumprimento do plano e à adequação ao
187 currículo 2007/1. 3) Notificar a estudante a cumprir, a partir desta data, as exigências
188 de desempenho mínimo e prazo máximo de integralização previstas em portarias
189 específicas, sob pena de desligamento da UFSCar. Em votação, a maioria dos
190 membros aprovou a manutenção da matrícula da aluna, com a obediência das três
191 condições definidas, tendo havido 4 votos contrários e 1 abstenção.

192
193 **Julio César Persequino:** aluno do curso de Engenharia Civil, ingressante em 1994.
194 Cursou 256 créditos, está inscrito em 22 créditos dos 32 que ainda devia cursar,
195 considerando-se os dados de novembro de 2009. Está inscrito em duas disciplinas.
196 O Prof. Guilherme Aris Parsekian, Coordenador do Curso, informou que faltam 4
197 disciplinas para ele concluir o curso, sendo 3 disciplinas de Engenharia Civil e uma
198 do Departamento de Física. O Prof. Guilherme sugeriu a “quebra de requisito da
199 disciplina Construções de Concreto 1, inscrevendo o aluno também em
200 Construções de Concreto 2, cursando-a como co-requisito, restando para o 2º
201 semestre de 2010 apenas a disciplina Física, quando integralizará os créditos.

202 Colocado em votação, o Conselho aprovou com maioria de votos, 1 contrário e 3
203 abstenções, o seguinte: 1) manter a matrícula do aluno Júlio César Persequino, RA
204 12465-8, do Curso de Engenharia Civil, e indicar seu desligamento, caso ele não
205 tenha integralizado todos os créditos necessários para a colação de grau até o final
206 do 2º semestre de 2010; 2) aprovar a “quebra” de requisito e inscrição na
207 disciplina Construções de Concreto 2 neste 1º período de 2010, para que o aluno
208 integralize os créditos no prazo estipulado pelo Conselho.
209

210 **Carlos Eduardo de Freitas Guimarães:** Aluno do Curso de Engenharia de
211 Produção - Materiais, ingressou em 1984, inscreveu-se em 1310 créditos e foi
212 aprovado em 296 créditos sendo que 50 deles fora do seu curso. Para o término do
213 curso faltam duas disciplinas: Trabalho de Graduação 2 e Processo de Fabricação
214 de Metais. O coordenador do curso informou que o aluno se comprometeu a concluí-
215 lo em 2010/2. No primeiro período de 2010 cursará as disciplinas Trabalho de
216 Graduação 2 e Processo de Materiais Metálicos, que é equivalente a Processo de
217 Fabricação de Metais. O aluno se inscreveu em outras duas disciplinas que não são
218 do currículo de seu curso. O Prof. Vítor encaminhou a seguinte proposta: manter a
219 matrícula do aluno e aprovar sua inscrição na disciplina Trabalho de Graduação 2 no
220 primeiro semestre e Processo de Fabricação de Metais no 2º período de 2010, com
221 o compromisso de concluir o curso em 2010. Recomendar ao coordenador do curso
222 que aconselhe o aluno a cursar somente as disciplinas do seu curso. A proposta foi
223 aprovada pela maioria dos membros, com 1 (uma) abstenção.
224

225 **Silva Helena Venanzi:** ingressou por vestibular no curso de Terapia Ocupacional
226 em 1985, cursou 74 créditos até 1991. Nesse ano ingressou por transferência em
227 Enfermagem, no currículo 2008/1. Inscreveu-se em 856 créditos, necessita cursar
228 mais 188 créditos além dos 164 já integralizados. Está inscrita em Anatomia pela 28ª
229 vez. Foi sugerido que a coordenação de curso faça um planejamento para que a
230 aluna conclua o curso em, no máximo, 8 semestres. A aluna se manifestou através
231 de recurso no Progradweb, justificando não ter concluído o curso devido a
232 problemas familiares, doença da mãe, inventário da casa e também por disciplinas
233 com requisito. Se forem retirados os requisitos, garantiu que concluirá o curso. A
234 coordenação do curso informou que a aluna apresenta problemas de ordem
235 cognitiva e familiar, e recomendou o desligamento. Diante dos fatos apresentados, o
236 Prof. Vítor propôs o desligamento da aluna, que foi aprovado pela maioria dos
237 membros, com 4 abstenções.
238

239 A partir desse momento, a Profa. Emília assumiu a presidência da reunião.
240

241 **2.2.11. Discussão e encaminhamento de ações para o cumprimento de direitos**
242 **e deveres dos estudantes da UFSCar,** por solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos
243 Comunitários e Estudantis (ProACE). A Profa. Dra. Cláudia Simões Martinez, pró-
244 reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, informou que as assistentes sociais
245 receberam alguns estudantes relatando a dificuldade de manter um ambiente
246 saudável na moradia estudantil. As primeiras queixas versaram sobre um barulho
247 excessivo, não respeitando horários noturnos. Muitos alunos estavam em período de
248 provas e teriam de dormir para estar bem no dia seguinte. As assistentes sociais
249 promoveram várias reuniões com os alunos para conseguir o diálogo entre as
250 partes, melhorando a situação por uma semana e na próxima acontecia o mesmo
251 problema: barulho, músicas em alto volume. Alguns alunos fizeram um abaixo-
252 assinado. A Profa. Cláudia convocou por duas vezes os alunos, que assinaram a
253 convocação, mas não compareceram. Apenas 3 (três) alunos foram à reunião e

254 reconheceram que estavam fazendo barulho excessivo. Depois disso, começaram a
255 fazer ameaças aos alunos reclamantes. A ProACE ainda não tem Conselho
256 constituído, razão pela qual a Pró-Reitora recorreu ao CoG. Ela disse que a
257 indisciplina continua, tendo inclusive sido chamada a polícia. A aluna Vanessa David
258 de Campos relatou que um aluno com um berrante acordava todos na madrugada.
259 Relatou, ainda, que há suspeita de uso de drogas e que provavelmente por isso
260 poucos assinaram o abaixo-assinado, temendo represálias. A Profa. Cláudia disse
261 que se deve, ao mesmo tempo, aplicar sanção e dar proteção aos alunos
262 ameaçados. A Profa. Emília encaminhou as seguintes ações do CoG: 1) criar uma
263 comissão de inquérito para apurar os fatos relatados nesta ata; 2) consultar a
264 Procuradoria Jurídica sobre como cumprir as regras da moradia; 3) solicitar ao
265 ConsUni a inserção imediata da ProACE no Estatuto da Universidade e a criação do
266 Conselho correspondente. O Conselho aprovou, por unanimidade, esses
267 encaminhamentos. Eu, Marlene Melegari, secretária, lavei a presente ata que, se
268 aprovada, será assinada pelos membros presentes.
269

270 Prof^a Dr^a Emília Freitas de Lima (Pró-Reitora de Graduação)
271 Presidente do CoG

272
273 Prof Dr Vitor Luiz Sordi (Pró-Reitor de Graduação Adjunto)
274 Pró-Reitor de Graduação Adjunto

275
276 Prof^a Dr^a Luciana de Souza Gracioso
277 Coordenadora do curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação
278

279 Prof^a Dr^a Maria Elina Bichuette
280 Coordenadora do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado

281
282 Prof^a Dr^a Haydée Torres de Oliveira
283 Coordenadora do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura
284

285 Prof^a Dr^a Fátima Elisabeth Denari
286 Vice-Cordenadora do curso de Educação Especial

287
288 Prof^a Dr^a Selva Maria G. Barreto
289 Coordenadora do curso de Educação Física

290
291 Prof^a Dr^a Márcia Regina Cangiani Fabbro
292 Coordenadora do curso de Enfermagem

293
294 Prof^o Dr^o Guilherme Aris Parsekian
295 Coordenador do curso de Engenharia Civil

296
297 Prof^o Dr^o João Baptista Baldo
298 Coordenador do curso de Engenharia de Materiais

299
300 Prof^o Dr^o Glauco Henrique de Sousa Mendes
301 Coordenador do curso de Engenharia de Produção

302
303 Prof^o Dr^o José Benaque Rubert
304 Coordenador do curso de Engenharia Mecânica

305

306 Prof^o Dr^o Antonio José Gonçalves da Cruz
307 Coordenador do curso de Engenharia Química
308
309 Prof^o Dr^o José Carlos Fogo
310 Coordenador do curso de Estatística
311
312 Prof^o Dr^o Victor Lopez Richard
313 Coordenador do curso de Física-Noturno
314
315 Prof^a Dr^a Nelci Adriana C. Ferreira Rocha
316 Coordenadora do curso de Fisioterapia
317
318 Prof^o Dr^o Luiz Eduardo Moschini
319 Vice-Coordenador do curso de Gestão e Análise Ambiental
320
321 Prof^o Dr^o Alessandro Constantino Gamo
322 Coordenador do curso de Imagem e Som
323
324 Prof^a Dr^a Marília Blundi Onofre
325 Coordenadora do curso de Linguística
326
327 Prof^o Ms. Eduardo Néspoli
328 Coordenador do curso de Música
329
330 Prof^a Dr^a Roseli Rodrigues de Mello
331 Vice-Coordenadora do curso de Pedagogia
332
333 Prof^a Dr^a Ana Lucia Cortegoso
334 Vice-Coordenadora do curso Psicologia
335
336 Prof^a Dr^a Wania da Conceição Moreira
337 Coordenadora do curso de Química – Bacharelado
338
339 Prof^o Dr^o Manoel Baltasar Baptista da Costa
340 Coordenador do curso de Agroecologia
341
342 Prof^a Dr^a Maria Virginia Urso Guimarães
343 Coordenadora do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura
344
345 Prof^a Dr^a Claudia Raimundo Reyes
346 Coordenadora do curso de Pedagogia – Licenciatura/UAB
347
348 **Representantes Técnico-Administrativos**
349
350 Fernando Moura Fabbri Petrilli
351 Representante Técnico-Administrativo da ProGrad
352
353 Simoni Aparecida Perrucino Campos
354 Representante Técnico-Administrativo do CCLi
355
356 Carlos Augusto de Sousa Martins Filho
357 Representante Técnico-Administrativo do DVB – CCA

358

359 **Representantes Discentes**

360

361 Juliana Yumi Kinjo

362 Representante Discente de Graduação de Medicina

363

364 Mariana Cardoso Keller

365 Representante Discente de Graduação de Medicina

366

367 Raphael Battisti

368 Representante Discente de Graduação de Medicina

369

370 Tâmara Baldo Carletti

371 Representante Discente de Graduação de Medicina

372

373 Vanessa David de Campos

374 Representante Discente de Graduação Engenharia Química

375

376 Viviane de Paula do Carmo

377 Representante Discente de Graduação de Enfermagem